

PP
Prefeitura de Itapoaí/SC
Fls. 217
Rubrica

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

SC

NOME
JANUARIO LUIZ NUNES

DOC. IDENTIDADE/ÓRG EMISSOR/UF
#32332 SSP SC

CPE
378.917.319-34

DATA NASCIMENTO
09/02/1961

FILIAÇÃO
JANUARIO NUNES
MARIA FRANCISCO NUNES

PERMISSÃO ACC CAT. HAB
AD

Nº REGISTRO
01722654323

VALIDADE
25/10/2026

1ª HABILITAÇÃO
20/06/1979

OBSERVAÇÕES
EAR

ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL
FLORIANÓPOLIS, SC

DATA EMISSÃO
27/10/2021

ASSINADO DIGITALMENTE
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

25145104789
SC169502333

SANTA CATARINA

DENATRAN CONTRAN

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
2309355831

QR-CODE



Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio do programa Assinador Serpro.

As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em: < <http://www.serpro.gov.br/assinador-digital> >, opção Validar Assinatura.

SERPRO / DENATRAN

**QUINTA ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL DA EMPRESA
DOCA - CASA E JARDIM LTDA ME.
CNPJ 82.887.829/0001-12**

Os abaixo assinados, **JANUÁRIO LUIZ NUNES**, Brasileiro, nascido em Tubarão SC, a 09/02/1961, Divorciado, Comerciante, Maior, portador da Carteira de Identidade N° 5/R-823.332 Órgão Expedidor SSP/ SC e do CPF 378.917.319.-34 residente e domiciliado à Rua Leopoldo Springer nº208, Bairro Itapema do Norte, Itapoá, SC, CEP 89249-000

RAFAEL CARGNIN NUNES, Brasileiro, nascido em Tubarão SC em 28/01/1985, solteiro, Comerciante, Maior, portador da Carteira de Identidade N° 4.626.137 Órgão Expedidor SSP/ SC e do CPF 007.732.779-94, residente e domiciliado à Rua Leopoldo Springer nº 208, Bairro Itapema do Norte, Itapoá, SC, CEP 89.249-000

Únicos sócios da Empresa **DOCA CASA E JARDIM LTDA ME**, inscrita no CNPJ sob N°82.887.829/0001-12, estabelecida a AV Principal s/n° Bairro Centro, Itapoá, SC, CEP 89249-000, registrada na Junta Comercial do Estado de Santa Catarina sob N° 42201381804 no dia 05/02/1991, e 1° alteração no dia 02/05/1996 sob o número 42201381804 e 2° alteração no dia 10/09/1996 sob o número 42201381804 e 3° alteração sob o número 20032531516 no dia 10/12/2003 e 4° alteração no dia 22/04/2004 sob o número 20041121945 Resolvem de pleno acordo alterar o referido contrato social, com base nas exigências da Lei N° 10.406/2002 capítulo II – Da Sociedade Limitada e demais artigos que regem a sociedade, o que fazem mediante as condições e cláusulas seguintes:

CLAUSULA PRIMEIRA – O sócio **RAFAEL CARGNIN NUNES**, acima qualificado possui 500 (Quinhentas) cotas no valor de R\$ 5.000,00 (Cinco mil reais) e vende 490 (Quatrocentos e noventa) cotas para a nova sócia **DIVANIR ROGRIGUES DA SILVA**, Brasileira, nascida em Curitiba PR em 28/08/1956, Viúva, Comerciante, Maior, portadora da Carteira de Identidade N° 1.155.179-3 Órgão Expedidor SSP/ PR e do CPF 866.070.149-68, residente e domiciliado à Rua Joaquim Fabio de Souza n° 352, Bairro Itapema do Norte, Itapoá, SC, CEP 89.249-000, dando por elas plena, total e geral quitação, e o sócio **JANUÁRIO LUIZ NUNES**, também acima qualificado possui 500 (Quinhentas) cotas no valor de R\$ 5.000,00 (Cinco mil reais) e vende para a nova sócia **DIVANIR ROGRIGUES DA SILVA**, acima qualificada, dando por elas plena, total e geral quitação. A empresa irá alterar o Capital Social que era R\$ 10.000,00 (Dez mil reais) dividido em 1.000 (mil) cotas de R\$ 10,00 (dez reais) cada, para R\$ 50.000,00 (Cinqüenta mil reais), sendo a diferença de R\$ 40.000,00 (Quarenta mil reais) integralizada pelos sócios, neste ato, em moeda corrente nacional.

A nova distribuição do capital social entre os membros da sociedade fica da seguinte forma:

NOME	QUANT. QUOTAS	VALOR
DIVANIR ROGRIGUES DA SILVA	4.950	R\$ 49.500,00
RAFAEL CARGNIN NUNES	50	R\$ 500,00

CLAUSULA SEGUNDA: A sociedade irá alterar seu ramo de atividade que era prestação de serviços de locação de mão de obra, locação de máquinas e equipamentos em geral, comércio varejista de materiais para construção em geral, comercio varejista de flora e

Recebu



Documento Assinado Digitalmente em 27/07/2020
Junta Comercial de Santa Catarina
CNPJ: 83.565.648.0001-32
Você deve instalar o certificado da JUCESC
www.jucecsc.sc.gov.br/certificado

floricultura, serviços de jardinagem e artesanatos para prestação de serviços de locação de mão de obra, locação de máquinas e equipamentos em geral, comércio varejista de materiais para construção em geral, comércio varejista de flora e floricultura, serviços de jardinagem e artesanatos, imobiliária e construção civil.

CLAUSULA TERCEIRA - Administração da sociedade será exercida, pela sócia **DIVANIR ROGRIGUES DA SILVA**, que terá os mais amplos poderes de administração, assinando pela empresa, isoladamente, todos os atos necessários ou convenientes à administração da sociedade.

O sócio **RAFAEL CARGNIN NUNES** será apenas sócio quotista.

CLAUSULA QUARTA: A vista das modificações ora ajustadas, consolida-se o contrato social com a seguinte redação:

CAPÍTULO I - Da denominação, objeto, sede e prazo de duração.

PRIMEIRA - A Sociedade girará sob a denominação **DOCA - CASA E JARDIM LTDA ME**

SEGUNDA - O objeto social é desenvolver o ramo de prestação de serviços de locação de mão de obra, locação de máquinas e equipamentos em geral, comércio varejista de materiais para construção em geral, comércio varejista de flora e floricultura, serviços de jardinagem e artesanatos, imobiliária e construção civil.

TERCEIRA - A sociedade terá sua sede na AV Principal s/nº Bairro Centro, Itapoá, SC, CEP 89249-000

QUARTA - A empresa teve início de suas atividades na data 10/01/1991, e seu funcionamento será por tempo indeterminado.

QUINTA - A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

CAPÍTULO II -Do Capital e das Quotas

SEXTA - O capital social, é de R\$ 50.000,00 (Cinquenta mil Reais), constituído de 5.000(Cinco mil) quotas do valor nominal de R\$ 10,00 cada uma, já subscrito e integralizado pelos sócios, da seguinte forma:

- a) O sócio **DIVANIR ROGRIGUES DA SILVA** subscreve 4.950 (Quatro mil novecentos e cinquenta) quotas no valor total de R\$ 49.500,00 (Quarenta e nove mil e Quinhentos Reais), integralizado em moeda corrente nacional.
- b) O sócio **RAFAEL CARGNIN NUNES** subscreve 500 (Quinhentas) quotas no valor total de R\$ 500,00 (Quinhentos Reais), integralizado moeda em corrente nacional.

SÉTIMA - A quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e

Rcargniny

preço direito de preferência para sua aquisição se postas a venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

§ 1º - A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

§ 2º - Os sócios são obrigados ao cumprimento da forma e prazo previstos para a integralização de suas quotas, e aquele que deixar de fazê-lo deverá ser notificado imediatamente e no prazo de 30 (trinta) dias da notificação pela sociedade, responderá perante esta pelo pagamento de mora.

§ 3º - Verificada a mora, poderá, por decisão majoritária dos demais sócios, tomarem para si ou transferirem para terceiros a quota do sócio remisso, excluindo o primitivo titular e devolvendo-lhe o que houver pagado, deduzidos os juros da mora, as prestações não cumpridas demais despesas, se houver.

§ 4º - A cessão total ou parcial de quota, sem a correspondente modificação do contrato social com o consentimento dos demais sócios, não terá eficácia quanto a estes e à sociedade.

§ 5º - O sócio **RAFAEL CARGNIN NUNES** será apenas sócio quotista.

§ 6º - A sociedade manterá responsável técnico nas áreas de construção civil, flora, floricultura e jardinagem, devidamente habilitado e inscrito no CREA (Conselho regional de engenharia e Arquitetura).

CAPÍTULO III - Da Administração

OITAVA - Administração da sociedade será exercida, pela sócia **DIVANIR ROGRIGUES DA SILVA**, que terá os mais amplos poderes de administração, assinando pela empresa, isoladamente, todos os atos necessários ou convenientes à administração da sociedade.

§ 1º - Fica vedado aos sócios administradores usar o nome da firma para fins estranhos ao objetivo social, abonar, endossar, dar carta de fiança, avalizar ou qualquer outro tipo de documento que implique responsabilidade para a sociedade, ficando os sócios, desde já, se tais atos praticar, responsabilidade individualmente pelos mesmos.

§ 2º - Os sócios administradores poderão eleger procuradores para atividades específicas devidamente suportado por instrumentos Públicos, devendo tais atos constar na ata de reunião dos quotistas.

§ 3º - Os administradores respondem por todos os atos praticados nos termos dos artigos 1.010 a 1.021 da lei 10.406/2002.

NONA - A sociedade poderá ser administrada por pessoa não sócia conforme determina os artigos 1.060 a 1.062 da lei 10.406/2002, com aprovação dos titulares do capital social designado em ato separado.

§ 1º O administrador tem os poderes gerais para praticar todos os atos pertinentes à gestão da sociedade.

§ 2º O administrador receberá um "pró-labore" mensal, respeitando as normas fiscais vigentes e os seus limites.

§ 3º É vedado ao administrador fazer uso da firma na prestação de garantia, fiança, aval ou qualquer outro título de favor, em negócios estranhos ao objeto social.

§ 4º - O administrador responde solidariamente perante a sociedade e os terceiros prejudicados, por culpa no desempenho de suas funções.

Rogrigues

x

3
Rogrigues

2



DÉCIMA – Nos quatro primeiros meses seguintes ao término de cada exercício social, o administrador é obrigado a prestar aos sócios, contas justificadas de sua administração, apresentando-lhes o inventário, bem como o balanço patrimonial e o de resultado econômico.

CAPÍTULO IV - Da Distribuição dos Lucros e Pró-labore

DÉCIMA PRIMEIRA - Os lucros poderão ser distribuídos aos sócios de forma descajada a proporcionalidade do capital a ser deliberada em Ata de Reunião dos sócios.

§ único - Os eventuais adiantamentos de lucros ou distribuição efetuados durante o exercício que excedam a confirmação do lucro apurado no final do exercício deverão ser devolvidos a sociedade, pelos sócios, conforme determina a legislação das Sociedades Limitadas, indexado ao IGP – Índice geral de preços.

DÉCIMA SEGUNDA - Os sócios administradores farão jus a uma retirada mensal a título de pró-labore com valor correspondente até o limite de isenção da tabela de imposto de renda e a ser estabelecida em ata de reunião dos sócios qual serão levadas às despesas da empresa.

§ único - Em caso de apuração de prejuízo contábil, os sócios administradores farão jus a uma retirada, a título de pró-labore, um valor igual que previsto no “Caput” desta cláusula deliberada na reunião dos sócios. E de acordo com a situação econômica e financeira da empresa.

CAPÍTULO V - Das Deliberações dos Sócios

DÉCIMA TERCEIRA – Dependem da deliberação dos sócios, além de outras matérias indicadas na lei ou no contrato:

- a) aprovação das contas da administração;
- b) a designação dos administradores, quando feita em ato separado;
- c) a destituição dos administradores
- d) o modo de sua remuneração, quando não estabelecido no contrato;
- e) a modificação do contrato social;
- f) a incorporação, a fusão e a dissolução da sociedade, ou a cessação do estado de liquidação;
- g) a nomeação e destituição dos liquidantes e o julgamento das suas contas;
- h) o pedido de concordata.

DÉCIMA QUARTA -

§ 1º – As deliberações dos sócios serão tomadas:

l) As deliberações tomadas de conformidade com o presente contrato e ao amparo da lei vinculam todos os sócios, ainda que ausentes ou dissidentes.

CAPÍTULO VI - Retirada, Morte, ou Exclusão de Sócio.

R. Borquicy

[Handwritten signatures and initials]



DÉCIMA QUINTA - Cabe ao sócio que desejar ceder suas quotas ou retirar-se da sociedade comunicar aos demais, por escrito com prazo mínimo de 60 (sessenta) dias, garantindo aos sócios remanescentes o direito de preferência na aquisição das mesmas.

§ único: Se nenhum dos sócios usar do direito de preferência, no prazo máximo de 60 (sessenta) dias após o recebimento do aviso de que trata este artigo, tem o sócio cedente à liberdade de transferir a sua quota a terceiro.

DÉCIMA SEXTA - O falecimento de qualquer dos quotistas não dissolverá a sociedade, que poderá continuar com os herdeiros do de cujus, salvo se os sócios remanescentes optarem pela dissolução da mesma.

§ 1º Até que se ultime, no processo de inventário, a partilha dos bens deixados pelo de cujus, incumbirá ao inventariante, para todos os efeitos legais, a representação ativa e passiva dos interessados perante a sociedade.

§ 2º Os herdeiros, através de seu inventariante ou representante legal, poderão retirar-se da sociedade.

DÉCIMA SÉTIMA - Pode o sócio ser excluído, quando a maioria dos sócios, representando mais da metade do capital social, entender que um ou mais sócios estão pondo em risco a continuidade da empresa, em virtude de atos graves e que configurem justa causa.

§ 1º - A exclusão somente poderá ser determinada em reunião especialmente convocada para este fim, ciente o acusado em tempo hábil para permitir seu comparecimento e o exercício do direito de defesa.

§ 2º - Será também de pleno direito excluído da sociedade o sócio declarado falido, ou aquele cuja quota tenha sido liquidada para o pagamento de credor particular do sócio.

§ 3º No caso de retirada, morte ou exclusão de sócios ou dissolução da sociedade, o valor das quotas, considerada pelo montante efetivamente realizado, liquidar-se-á com base na situação patrimonial da sociedade, verificada em balanço especialmente levantado, à data da resolução, e seus haveres lhe serão pagos em 12 (doze) parcelas iguais, mensais e sucessivas, vencendo a primeira 30 (trinta) dias após a apuração do valor.

§ 4º - Podem os sócios remanescentes suprir o valor da quota.

DÉCIMA OITAVA - A retirada, exclusão ou morte do sócio, não o exime, ou a seus herdeiros, da responsabilidade pelas obrigações sociais anteriores, até dois anos após averbada a resolução da sociedade.

CAPÍTULO VII - Do Exercício Social

DÉCIMA NONA - O exercício social coincidirá com o ano civil.

§ 1º - Anualmente, em 31(trinta e um)de dezembro, será levantado o balanço geral da sociedade, dos lucros líquidos ou prejuízos do exercício, feitas às necessárias amortizações e previsões, o saldo porventura existente, terá o destino que os sócios houverem por bem determinar;

Reaquecimento

x n

5 [Signature]



§ 2º - A reunião dos sócios para: a) tomar as contas dos administradores e deliberar sobre o balanço patrimonial e o de resultado econômico; b) designar administradores, quando for o caso; c) tratar de qualquer outro assunto constante da ordem do dia.

§ 3º - Da votação das contas e balanço não poderão fazer parte os administradores.

VIGÉSIMA - A administradora **DIVANIR ROGRIGUES DA SILVA** declara formalmente, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou à propriedade.

CAPÍTULO VIII - Disposições Finais

VIGÉSIMA PRIMEIRA - Os casos omissos serão tratados pelo que regula o Capítulo I, Subtítulo II do Livro II da Lei 10.406/02 – Código Civil.

VIGÉSIMA SEGUNDA - As partes, de comum acordo, elegem o Foro da Comarca de Itapoá SC, renunciando a qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para dirimir qualquer dúvida que possa emergir deste documento.

E por estarem, assim, justos e contratados, assinam o presente em 03(três) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo, para que produza efeitos legais.

Joinville, 27 de Março de 2006.

[Handwritten signature of Januario Luiz Nunes]

JANUARIO LUIZ NUNES

[Handwritten signature of Rafael Cargin Nunes]
RAFAEL CARGIN NUNES

[Handwritten signature of Divanir Rogrigues da Silva]
DIVANIR ROGRIGUES DA SILVA

Testemunhas:

[Handwritten signature of Vanessa Nunes Hille Zapelini]
Vanessa Nunes Hille Zapelini
 CPF : 044.242.489-25
 CI : 4.386.488-0 SSP/SC

[Handwritten signature of Guiomar Da C. Tidre]
Guiomar Da C. Tidre
 CPF : 548.418.019-87
 CI : 1.863.531-8 SSP/SC

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SANTA CATARINA
 CERTIFICO O REGISTRO EM: 14/06/2006
 SOB Nº: 20061117005
 Protocolo: 06/111700-5
 Empresa: 42 2 0138180 4
 DOCA - CASA E JARDIM LTDA ME

[Handwritten signature of Fabiana Everling de Freitas]
FABIANA EVERLING DE FREITAS
 SECRETÁRIA GERAL



**SEXTA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL DA EMPRESA.
DOCA-CASA E JARDIM LTDA ME**

JUCESC 1176

Os abaixo assinados **DIVANIR RODRIGUES DA SILVA**, Brasileira, Viúva, Comerciante, Maior, portadora da carteira de identidade N° 1.115.179-3 Órgão Expedidor SSP/ PR e do CPF 866.070.149-68, residente e domiciliada à Rua Joaquim Fabio de Souza, N° 352, Bairro Itapema do Norte, Itapoá SC, CEP 89249-000 e **RAFAEL CARGIN NUNES**, Brasileiro, Nascido em Tubarão SC em 28/01/1985, solteiro, Comerciante, Maior, Portador da carteira de Identidade N° 4.626.137 SSP/ SC, e do CPF 007.732.779-94, residente e domiciliada à Rua Leopoldo Sprenger N° 280, Bairro Itapema do Norte Itapoá SC, CEP 89249-000.

Únicos sócios da Empresa **DOCA-CASA E JARDIM LTDA ME**, inscrita no CNPJ sob N° 82.887.829/0001-12 estabelecida a AV Principal s/n° Bairro Centro CEP:89.249-000 em Itapoá SC, registrado na Junta Comercial do Estado de Santa Catarina sob n°42201381804 no dia 05/02/1991, tendo 1° alteração no dia 02/05/1996 sob n° 42201381804, a 2° alteração no dia 10/09/1996 sob n° 42201381804, e 3° alteração no dia 10/02/2003 sob n° 20032531516, e a 4° alteração no dia 22/04/2004 sob n° 20041121945 e consolidado em 14/06/2006 sob n°20061117005, resolvem de pleno acordo alterar o contrato social, e o que fazem mediante as condições e cláusulas seguintes:

CLAUSULA PRIMEIRA – A sociedade ira alterar a sua sede que era na AV Principal s/n° Bairro Centro CEP:89.249-000 em Itapoá SC, Para Rua Leopoldo Sprenger N.° 280, Bairro Itapema do Norte Itapoá SC, CEP 89249-000.

CLAUSULA SEGUNDA - O sócio **RAFAEL CARGIN NUNES**, acima qualificado que possui 50 (Cinquenta) cotas no valor de R\$ 10,00 (dez reais) cada, totalmente integralizados em moeda corrente nacional, Vende todas a suas cotas integralmente para o novo sócio **CLANDIO GOMES ALVES**, Brasileiro, Solteiro, Maior, Engenheiro civil registrado no CREA-SC n.° 048274-6, nascido em Tubarão /SC em 07/05/1967, portador da Carteira de Identidade N.° 1.904.535 SSP/ SC e do CPF 674.058.199-15, residente e domiciliado à Rua Braulino Plácido dos Santos N.° 51, Bairro Guarda do Embu em Palhoça SC, CEP 88.130-000. A sócia **DIVANIR RODRIGUES DA SILVA** acima qualificada que possui 4.950 (Quatro mil novecentos e cinquenta) cotas no valor de R\$ 10,00 (dez reais) cada, totalmente integralizados em moeda corrente nacional, Vende 50 (cinquenta) de suas cotas para o novo sócio **CLANDIO GOMES ALVES**, acima qualificado, e vende as restantes 4.900 (Quatro mil e novecentas) quotas para o novo sócio **JANUÁRIO LUIZ NUNES**, Brasileiro, nascido em Tubarão SC à 09/02/1961, divorciado, comerciante, maior, portador da carteira de identidade n.° 2° /R 823.332 órgão expedidor SSP/SC e do CPF 378.917.319-34, residente e domiciliado Rua Leopoldo Sprenger N.° 280, Bairro Itapema do Norte Itapoá SC, CEP 89249-000.



Os Sócios que se retiram da sociedade, declaram estarem pagos e satisfeitos, nada mais tendo a reclamar, dando, plena, rasa e geral quitação de suas cotas transferidas.

A nova distribuição do capital social entre os membros da sociedade fica da seguinte forma:

NOME	QUANT. QUOTAS	VALOR
JANUÁRIO LUIZ NUNES	4.900	R\$ 49.000,00
CLANDIO GOMES ALVES	100	R\$ 1.000,00

CLAUSULA TERCEIRA - Administração da sociedade será exercida, pelo sócio **JANUÁRIO LUIZ NUNES**, que terá os mais amplos poderes de administração, assinando pela empresa, isoladamente, todos os atos necessários ou convenientes à administração da sociedade. O sócio **CLANDIO GOMES ALVES**, exercerá a função de responsável técnico por obras relacionadas a construção civil.

CLAUSULA QUARTA - A sociedade irá incluir no seu ramo de atividades além das já existentes a atividade de representação comercial no segmento de materiais de construção em geral, também a atividade de indústria de artefatos de cimento e pré-moldados, limpeza urbana e coleta de resíduos, sua remoção, beneficiamento, quer sejam resíduos industriais, hospitalares, públicos ou domiciliares, serviços de terraplenagem, pavimentação, transporte rodoviário de carga em geral e serviços de drenagem e sinalização, ficando com a seguinte redação: **Prestação de serviços de locação de mão de obra, Locação de máquinas e equipamentos em geral, comércio varejista de materiais para construção em geral, comércio varejista de flora e floricultura, serviços de jardinagem e artesanatos, imobiliária, construção civil, representação comercial no segmento de materiais de construção em geral, indústria de artefatos de cimento e pré-moldados, limpeza urbana e coleta de resíduos, sua remoção, beneficiamento, quer sejam resíduos industriais, hospitalares, públicos ou domiciliares, serviços de terraplenagem, pavimentação, transporte rodoviário de carga em geral e serviços de drenagem e sinalização.**

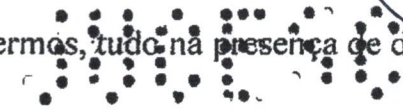
CLAUSULA QUINTA - O administrador **JANUÁRIO LUIZ NUNES** declara formalmente, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

As demais cláusulas do contrato permanecem inalteradas e por pleno acordo juntos e contratados assinarão a presente alteração em 03 (três) vias de igual teor e forma,

2



obrigando-se por si e seus herdeiros cumprir todos os seus termos, tudo na presença de duas testemunhas.



Joinville, 29 de Janeiro de 2007.

Divanir Rodrigues da Silva
DIVANIR RODRIGUES DA SILVA

Rafael Cargin Nunes
RAFAEL CARGIN NUNES

Clandio Gomes Alves
CLANDIO GOMES ALVES

Januario Luiz Nunes
JANUARIO LUIZ NUNES

testemunhas:

Celidia Santos Konkel
Celidia Santos Konkel
CPF : 047.988.859/08
CI : 4.254.771-7 SSP/SC

Gutomar Da C. Tidre
Gutomar Da C. Tidre
CPF : 548.418.019-87
CI : 1.863.531-8 SSP/SC

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SANTA CATARINA
CERTIFICO O REGISTRO EM: 14/08/2007 SOB Nº: 20072159235
Protocolo: 07/215923-5, DE 19/07/2007
Empresa: 42 2 0138180 4
DOCA CASA E JARDIM LTDA ME
Fabiana Everling de Freitas
FABIANA EVERLING DE FREITAS
SECRETÁRIA GERAL

**SETIMA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL DA EMPRESA
DOCA CASA E JARDIM LTDA.ME
CNPJ:82.887.829/0001-12**

JANUARIO LUIZ NUNES, brasileiro, divorciado, comerciante, maior, nascido em 09/02/1961 em Tubarão/ SC portador da carteira de identidade nº 2/R 823332 Órgão Expedidor: SSP/SC e do CPF 378.917.319-34, residente e domiciliada à Rua Leopoldo Sprenger, nº.280, Bairro Itapema do Norte, Itapoá, SC, CEP 89.249-000 .

CLANDIO GOMES ALVES, brasileiro, Solteiro, Maior, Engenheiro civil registrado no CREA-SC nº 048274-6. nascido em 07/05/1967 Tubarão, SC, nº1.904.535 SSP/SC portador da carteira de identidade nº nº1.904.535 SSP/SC , e do CPF 674.058.199-15, residente e domiciliado à Rua Braulino Plácido dos Santos Nº51, Bairro Guarda Embu, Palhoça /SC, CEP 89.88.130.000.

Únicos sócios da Empresa **DOCA CASA E JARDIM LTDA.ME**, inscrita no CNPJ sob nº 82.887.829/0001-12, estabelecida a Leopoldo Sprenger nº280 Bairro Itapema do Norte , CEP 89.249-000, Itapoá, SC, registrado na Junta Comercial do Estado de Santa Catarina sob nº 401381804 no dia 05/02/1991, tendo 1ª alteração no dia 02/05/1996 sob nº 42201381804, 2ª alteração no dia 10/09/1996 sob nº 42201381804, e 3ª alteração no dia 10/02/2003 sob nº 20032531516, e a 4ª alteração no dia 22/04/2004 sob nº 20041121945 e consolidado em 14/06/2006 sob nº 20061117005, e 6ª Alteração no dia 14/01/2013 sob nº 20072159235 resolvem de pleno acordo alterar o contrato social, e o que fazem mediante as condições e clausulas seguintes:

CLAUSULA PRIMEIRA – A sociedade ira alterar a sua sede que era na Leopoldo Sprenger, nº 280, Bairro Itapema do Norte, Itapoá, SC, CEP 89.249-000. Para Rua Manoel de Arzão , nº 97 ,quadra 038,lote 0020, Bairro São José , Itapoá, SC, CEP 89.249-000.

CLAUSULA SEGUNDA - A sociedade ira alterar seu nome empresarial que era **DOCA CASA E JARDIM LTDA ME Para DOCA OBRAS E SERVIÇOS LTDA EPP.**

CLAUSULA- TERCEIRA Altera seu objetivo social que era Prestação de serviços de locação de mão de obra, Locação de máquinas e equipamentos em geral, comércio varejista de materiais para construção em geral, comércio varejista de flora e floricultura, serviços de jardinagem e sanatos, imobiliária, construção civil, representação comercial no segmento de materiais de construção em geral, industria de artefatos de cimento e pré-moldados, limpeza urbana e coleta de resíduos, sua remoção, beneficiamento, quer sejam resíduos industriais, hospitalares, públicos ou domiciliares, serviços de terraplenagem, pavimentação, transporte rodoviário de carga em geral e serviços de drenagem e sinalização. Para Serviços de construção civil de casas, edifícios e condomínios, instalações elétricas, hidráulicas, sanitárias, gás, telefônicas, Instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos de qualquer matéria, serviços de acabamento, pequenas e grandes reformas, Pintura em interior e exterior em edificações de qualquer tipo, Limpeza em prédios e condomínios serviços de impermeabilização em obras de construção civil, demolição de edifícios e estruturas metálicas ou concreto, construção de rodovias e ferrovias, obras de terraplenagem, pavimentação, construção e manutenção de obras de arte especiais rodoviárias, obras de urbanização e conservação de ruas, praças e calçadas, varrição, capina, e roçada de ruas, Construção de redes de, água,coleta de esgotos ,Construção de barragens e represas para geração de energia elétrica , Locação de máquinas e equipamentos para construção civil, comércio varejista de materiais para construção em geral inclusive tintas e materiais de pintura, ferragens e ferramentas, comércio varejista de flora e floricultura, serviços

Certisign - Autoridade Certificadora
 Certificado pelo Instituto Nacional de Tecnologia de Informática



Presidência da República
 Casa Civil
 Medida Provisória Nº 2.200-2,
 de 24 de agosto de 2001.

Documento Assinado Digitalmente: 27/07/2020
 Junta Comercial de Santa Catarina
 CNPJ: 83.565.648.0001-32

Você deve instalar o certificado da JUCESC
www.jucesc.sc.gov.br/certificado

de jardinagem e artesanatos, industria de artefatos de cimento, estruturas pré-moldadas de concreto armado, fabricação e instalação de estruturas metálicas, inclusive esquadrias de metal, limpeza urbana e coleta de resíduos não perigosos, remoção, beneficiamento, quer sejam resíduos industriais, públicos ou domiciliares, transporte rodoviário de carga em geral e serviços de drenagem e sinalização horizontal e vertical, pintura de faixas, pigmentação, instalação e manutenção de placas e faixas de sinalização.

.....

CLAUSULA QUARTA – A sociedade irá alterar o capital social da empresa que é de R\$ 50.000,00 (Cinqüenta mil reais). Para R\$ 500.000,00 (Quinhentos mil reais) constituído de 50.000 (cinqüenta mil) quotas com valor nominal de R\$ 10,00 cada uma, e a diferença de R\$ 450.000,00 (Quatrocentos e cinqüenta mil reais) será integralizada em moeda corrente nacional neste ato.

A nova distribuição do capital social entre os membros da sociedade fica da seguinte forma:

Nome:	Quant. Quotas	Valor
JANUARIO LUIZ NUNES	49.900	R\$ 499.000,00
CLANDIO GOMES ALVES	100	R\$ 1.000,00

[Handwritten signature]

As demais cláusulas do contrato permanecem inalteradas e por pleno acordo juntos e contratados assinarão a presente alteração em 03 (três) vias de igual teor e forma, obrigando-se por si e seus herdeiros cumprir todos os seus termos, tudo na presença de duas testemunhas.

Joinville, 08 de janeiro de 2014.

[Handwritten signature]

 JANUARIO LUIZ NUNES

[Handwritten signature]

 CLANDIO GOMES ALVES



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SANTA CATARINA
 CERTIFICO O REGISTRO EM: 28/01/2014 SOB Nº: 20140024379
 Protocolo: 14/002437-9, DE 28/01/2014

Empresa: 42 2 0138180 4
 DOCA OBRAS E SERVIÇOS LTDA
 ME

[Handwritten signature]

 BLASCO BORGES BARCELLOS
 SECRETÁRIO GERAL

[Handwritten signature]



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA



NÚMERO DE INSCRIÇÃO 82.887.829/0001-12 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 05/02/1991
--	---	---------------------------------------

NOME EMPRESARIAL
DOCA OBRAS E SERVIOS LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****	PORTE EPP
---	---------------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
41.20-4-00 - Construção de edifícios

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS

- 77.32-2-01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes
- 77.39-0-99 - Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador
- 81.30-3-00 - Atividades paisagísticas
- 38.11-4-00 - Coleta de resíduos não-perigosos
- 47.44-0-01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas
- 47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral
- 47.89-0-02 - Comércio varejista de plantas e flores naturais
- 47.91-5-00 - Comércio varejista de tintas e materiais para pintura
- 42.11-9-01 - Construção de barragens e represas para geração de energia elétrica
- 42.12-0-00 - Construção de obras de arte especiais
- 42.22-7-01 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação
- 42.11-1-01 - Construção de rodovias e ferrovias
- 43.11-8-01 - Demolição de edifícios e outras estruturas
- 23.30-3-02 - Fabricação de artefatos de cimento para uso na construção
- 25.12-8-00 - Fabricação de esquadrias de metal
- 25.11-0-00 - Fabricação de estruturas metálicas
- 23.30-3-01 - Fabricação de estruturas pré-moldadas de concreto armado, em série e sob encomenda
- 43.30-4-01 - Impermeabilização em obras de engenharia civil
- 43.30-4-02 - Instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos de qualquer material
- 43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO R MANOEL DE ARZAO	NÚMERO 97	COMPLEMENTO QUADRA038 LOTE 0020
--	---------------------	---

CEP 89.249-000	BAIRRO/DISTRITO SÃO JOSE	MUNICÍPIO ITAPOA	UF SC
--------------------------	------------------------------------	----------------------------	-----------------

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE (47) 3467-8622
---------------------	-----------------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 24/09/2005
------------------------------------	---

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **04/11/2021** às **09:38:31** (data e hora de Brasília).

Página: 1/2



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA



NÚMERO DE INSCRIÇÃO 82.887.829/0001-12 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 05/02/1991
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL DOCA OBRAS E SERVIOS LTDA

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 43.22-3-01 - Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás 81.21-4-00 - Limpeza em prédios e em domicílios 43.13-4-00 - Obras de terraplenagem 42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas 42.11-1-02 - Pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos 43.30-4-04 - Serviços de pintura de edifícios em geral 49.30-2-01 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, municipal.

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada
--

LOGRADOURO R MANOEL DE ARZAO	NÚMERO 97	COMPLEMENTO QUADRA038 LOTE 0020
---------------------------------	--------------	------------------------------------

CEP 249-000	BAIRRO/DISTRITO SAO JOSE	MUNICÍPIO ITAPOA	UF SC
----------------	-----------------------------	---------------------	----------

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE (47) 3467-8622
---------------------	----------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 24/09/2005
-----------------------------	--

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emissão no dia 04/11/2021 às 09:38:31 (data e hora de Brasília).

Página: 2/2

Voltar

Imprimir



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 82.887.829/0001-12
Razão Social: DOCA OBRAS E SERVICOS LTDA EPP
Endereço: RUA MANOEL DE ARZAO 97 QD 38 LT 20 / SAO JOSE / ITAPOA / SC / 89249-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 08/12/2021 a 06/01/2022

Certificação Número: 2021120802030120057320

Informação obtida em 20/12/2021 20:02:24

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: www.caixa.gov.br



ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
C.N.P.J: 81.140.303/0001-01



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

Nº 60251/2021

Contribuinte

Nome/Razão: 903108 - DOCA OBRAS E SERVIÇOS LTDA EPP
CNPJ/CPF: 82.887.829/0001-12
Endereço: RUA MANOEL DE ARZAO, 97
Complemento: QUADRA 038 LOTE 0020
Bairro: SAO JOSE
Cidade: Itapoá - SC

Finalidade

Para fins diversos

CERTIFICO, para os devidos fins que, de conformidade com as informações prestadas pelo órgãos competentes desta Prefeitura, que para o contribuinte acima identificado, **NÃO CONSTA DÉBITOS VENCIDOS** referentes a Tributos Municipais, inscritos ou não em Dívida Ativa, até presente data.

Em Firmeza do que eu, , passei e digitei a presente certidão, que não apresentando rasuras, emendas ou entrelinhas, vai por mim conferida, visada e assinada.

Reserva-se o direito da Fazenda Municipal cobrar dívidas posteriormente constadas, mesmo as referentes a períodos compreendidos nesta Certidão.

Os serviços públicos de coleta de lixo prestados sob o regime de concessão não estão contemplados neste documento.

A presente Certidão é válida por 30 (trinta dias). Cópias desta somente terão validade se conferidas com a original.

Validade até: 06/01/2022

Itapoá/SC, 7 de dezembro de 2021

	MUNICIPIO DE ITAPOÁ Secretaria Municipal de Administração e Finanças Orgão Tributário
Certidão nº 60251 / 2021	
Emitida Eletronicamente via internet em: 07/12/2021 18:52	
Para verificar a Autenticidade desta Certidão acesse: https://itapoa.atende.net Opção "Cidadão"	
"Consulta e Autenticidade da Certidão Negativa de Débitos - CND "	



ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS ESTADUAIS

Nome (razão social): DOCA OBRAS E SERVIÇOS LTDA
CNPJ/CPF: 82.887.829/0001-12

Ressalvando o direito da Fazenda Estadual de inscrever e cobrar as dívidas que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam, na presente data, pendências em nome do contribuinte acima identificado, relativas aos tributos, dívida ativa e demais débitos administrados pela Secretaria de Estado da Fazenda.

Dispositivo Legal: Lei nº 3938/66, Art. 154
Número da certidão: 220140000346650
Data de emissão: 03/01/2022 10:11:45
Validade (Lei nº 3938/66, Art. 158, modificado pelo artigo 18 da Lei n 15.510/11.): 04/03/2022

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria de Estado da Fazenda na Internet, no endereço: <http://www.sef.sc.gov.br>



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: DOCA OBRAS E SERVIOS LTDA
CNPJ: 82.887.829/0001-12

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. constam nos sistemas da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN) débitos inscritos em Dívida Ativa da União (DAU) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 do CTN, ou garantidos mediante bens ou direitos, ou com embargos da Fazenda Pública em processos de execução fiscal, ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal.

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

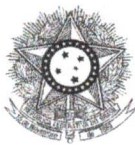
Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 07:18:34 do dia 12/11/2021 <hora e data de Brasília>.

Válida até 11/05/2022.

Código de controle da certidão: **22DD.F8FA.4C9D.9E09**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: DOCA OBRAS E SERVIÇOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 82.887.829/0001-12

Certidão nº: 27680934/2021

Expedição: 08/09/2021, às 08:47:39

Validade: 06/03/2022 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **DOCA OBRAS E SERVIÇOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **82.887.829/0001-12**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

(Handwritten signatures and initials)



03/01/2022

0011774615

PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SANTA CATARINA
Comarca de Itapoá



CERTIDÃO
FALÊNCIA, CONCORDATA E RECUPERAÇÃO JUDICIAL

CERTIDÃO Nº: 9074179

FOLHA: 1/1

À vista dos registros cíveis constantes nos sistemas de informática do Poder Judiciário do Estado de Santa Catarina da Comarca de Itapoá, com distribuição anterior à data de 02/01/2022, verificou-se NADA CONSTAR em nome de:

DOCA OBRAS E SERVIÇOS LTDA EPP, portador do CNPJ: 82.887.829/0001-12. *****

OBSERVAÇÕES:

- a) para a emissão desta certidão, foram considerados os normativos do Conselho Nacional de Justiça;
- b) os dados informados são de responsabilidade do solicitante e devem ser conferidos pelo interessado e/ou destinatário;
- c) a autenticidade deste documento poderá ser confirmada no endereço eletrônico <http://www.tjsc.jus.br/portal>, opção Certidões/Conferência de Certidão;
- d) para a Comarca da Capital, a pesquisa abrange os feitos em andamento do Foro Central, Eduardo Luz, Norte da Ilha, Fórum Bancário e Distrital do Continente;
- e) certidão é expedida em consonância com a Lei nº 11.101/2005, com a inclusão das classes extrajudiciais: 128 - Recuperação Extrajudicial e 20331 - Homologação de Recuperação Extrajudicial.

ATENÇÃO: A presente certidão é válida desde que apresentada juntamente com a respectiva certidão de registros cadastrados no sistema eproc, disponível através do endereço <https://certeproc1g.tjsc.jus.br>

Certifico finalmente que esta certidão é isenta de custas.

Esta certidão foi emitida pela internet e sua validade é de 60 dias.

Itapoá, segunda-feira, 3 de janeiro de 2022.

PEDIDO Nº: 0011774615



CERTIDÃO FALÊNCIA, CONCORDATA E RECUPERAÇÃO JUDICIAL Nº: 1214044

À vista dos registros constantes no **sistema eproc do Primeiro Grau de Jurisdição** do Poder Judiciário de Santa Catarina, utilizando como parâmetro os dados informados pelo(a) requerente, NADA CONSTA distribuído em relação a:

NOME: DOCA OBRAS E SERVIÇOS LTDA EPP

Raiz do CNPJ: 82.887.829

Certidão emitida às 10:07 de 03/01/2022.

OBSERVAÇÕES

- 1) Esta certidão tem validade de 60 (sessenta) dias a contar da data da emissão.
- 2) Esta certidão abrange todo o primeiro grau de jurisdição do Poder Judiciário Catarinense.
- 3) Certidão expedida em consonância com a Lei nº 11.101/2005, com a inclusão das classes extrajudiciais: 128 - Recuperação Extrajudicial e 20331 - Homologação de Recuperação Extrajudicial;
- 4) Foram considerados os normativos do CNJ;
- 5) Os dados informados são de responsabilidade do solicitante e devem ser conferidos pelo interessado e/ou destinatário;
- 6) Esta certidão abrange os processos dos Juizados Especiais e das Turmas Recursais;

ATENÇÃO: A presente certidão é válida desde que apresentada juntamente com a respectiva certidão de registros cadastrados no sistema de automação da justiça - SAJ5, disponível através do endereço <https://esaj.tjsc.jus.br/sco/abrirCadastro.do>

**ANÁLISE DE BALANÇO DA EMPRESA
DOCA OBRAS E SERVIÇOS LTDA EPP**

CNPJ-82.887.829/0001-12

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPOÁ
CERTIFICO, que a presente CÓPIA é
reprodução FIEL da Original.

05 / 01 / 22

Fabiano Valde de Siqueira
Matrícula 690-4
Agente Administrativo I

CONTAS		
AT	ATIVO TOTAL	763.092,38
LL	LUCRO LIQUIDO	110.267,87
PL	PATRIMONIO LIQUIDO	697.629,87
AC	ATIVO CIRCULANTE	763.092,38
ARLP	ATIVO REALIZAVEL LP	-
PC	PASSIVO CIRCULANTE	65.462,51
PELP	PASSIVO EXIGIVEL LP	-
E	ESTOQUES	-

INDICES

RP = LL / PL 0,16 % 15,81

Índice de retorno do Patrimônio

Este índice representa o valor do resultado das operações da empresa dentro do seu Patrimônio líquido

LG = (AC + ARLP) / (PC + PELP) 11,66

Índice de Liquidez Geral

Este índice demonstra a boa saúde financeira da empresa, uma vez que temos para cada R\$ 1,00 de dívida R\$ 11,66 disponíveis para a liquidação

LS = (AC - E) / (PC) 11,66

Índice de Liquidez Seca

Neste índice são excluídos os estoques que são sempre fatores de incerteza de dinheiro em caixa da hora que se necessita.

LC = AC / PC 11,66

Índice de Liquidez Corrente

Normalmente é o índice que melhor demonstra a situação de caixa da empresa Nesta análise podemos concluir a boa situação da empresa, uma vez que temos para cada R\$ 1,00 de dívida R\$ 11,66 em caixa.

EC = (PC + PELP) / PL 0,09 % 9%

Estrutura de Capital

Este índice nos mostra o impacto das dívidas da empresa sobre seu Patrimônio Líquido, também nesta análise o índice de 0,18 demonstra que a empresa tem seus custos e despesas sob controle.

SG = (AT) / (PC + PELP) 11,66

Índice de Solvência Geral

FATOR DE INSOLVÊNCIA

FI = (0,05 X RP) + (1,65 X LG) + (3,55 X LS) - (1,06 X LC) - (0,33 X GE)
48,24

Formula do fator de insolvência do Art. 31 da Lei 8.666 de 1993

Joinville, 20 de fevereiro de 2021

JANUARIO SUZ NUNES
SÓCIO ADMINISTRADOR
CPF - 378.917.917-34

EDSON LUIS TIDRE
CONTADOR
CRC-SC 011852-06
CPF - 419.247.119-15

TERMO DE ABERTURA

DIARIO

Nº de Ordem 16



http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=blSY_Ql5wKkF4_HtId61eXtWQNFID7rF1dm4On_QqE47rXqaznQwCA
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 41924711915-EDSON LUIS TIDRE | 37891731934-JANUARIO LUIZ NUNES

Contém este livro 74 folhas numeradas eletronicamente do número 1 a 74 e servirá de DIARIO nº 16, referente ao período compreendido entre 01/01/2020 a 31/12/2020 sendo a data de Encerramento do Exercício Social dia 31/12/2020 e obtidas através de processamento eletrônico com os lançamentos das operações próprias do estabelecimento abaixo identificado:

Nome: DOCA OBRAS E SERVIÇOS LTDA
Endereço: RUA MANOEL DE ARZÃO, 97 - QUADRA 038, LOTE 0020
Bairro: SÃO JOSÉ
C.E.P.: 89249000
Cidade.: ITAPOÁ / SC

Registrada na JUCESC sob nº 42201381804 e arquivado em 05/02/1991.
Inscrição Estadual nº 255229828 e C.N.P.J. nº 82887829000112

ITAPOÁ/SC, 9 de Abril de 2021

EDSON LUIS TIDRE
CONTADOR
C.P.F.:41924711915
R.G.:1.135.027-0 SSP SC
C.R.C.:11852

JANUARIO LUIZ NUNES
SOCIO ADMINISTRADOR
C.P.F.:37891731934
R.G.:823332 SSP



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina
Certifico o Registro em 09/04/2021
Arquivamento 219896860 Protocolo 219249393 de 09/04/2021
Nome da empresa DOCA OBRAS E SERVIÇOS LTDA
NIRE 42201381804
Este documento pode ser verificado em
<http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/Autenticacao.aspx>
Chancela 311305216702
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 09/04/2021
por Blasco Borges Barcellos - Secretário-geral

(Handwritten signatures and initials)



BALANÇO PATRIMONIAL

Descrição	2020	2019
	31/12/2020	31/12/2019
ATIVO	763.092,38D	732.757,78D
ATIVO CIRCULANTE	763.092,38D	732.757,78D
DISPONÍVEL	12.487,00D	658.000,76D
CAIXA	12.487,00D	658.000,76D
CAIXA GERAL	12.487,00D	658.000,76D
OUTROS CRÉDITOS	750.605,38D	74.757,02D
BANCOS CONTA VINCULADA	0,00	70.000,00D
ADIANTAMENTO DE LUCROS A SÓCIOS	0,00	70.000,00D
EMPRESTIMO A SÓCIOS	742.091,74D	0,00
EMPRESTIMOS A SÓCIO JANUARIO LUIZ NUNES	742.091,74D	0,00
TRIBUTOS A RECUPERAR/COMPENSAR	8.513,64D	4.757,02D
INSS A COMPENSAR	8.513,64D	4.757,02D
ATIVO NÃO-CIRCULANTE	0,00	0,00
IMOBILIZADO	0,00	0,00
MÓVEIS E UTENSÍLIOS	3.269,80D	3.269,80D
MÓVEIS E UTENSÍLIOS	3.269,80D	3.269,80D
(-) DEPRECIACÕES, AMORT. E EXAUS. ACUMUL	3.269,80C	3.269,80C
(-) DEPRECIACÕES DE MÓVEIS E UTENSÍLIOS	3.269,80C	3.269,80C
PASSIVO	763.092,38C	732.757,78C
PASSIVO CIRCULANTE	65.462,51C	75.395,78C
OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS	33.970,10C	39.878,62C
IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES A RECOLHER	33.970,10C	39.878,62C
SIMPLES A RECOLHER	4.283,17C	3.632,13C
PARCELAMENTO SIMPLES NACIONAL	29.686,93C	36.246,49C
OBRIGAÇÕES TRABALHISTA E PREVIDENCIÁRIA	31.492,41C	35.517,16C
OBRIGAÇÕES COM O PESSOAL	19.178,83C	23.508,71C
SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR	6.870,20C	2.595,11C
PRÓ-LABORE A PAGAR	930,05C	888,22C
PARCELAMENTO INSS	11.378,58C	20.025,38C
OBRIGAÇÕES SOCIAIS	806,63C	9.545,69C
INSS A RECOLHER	157,77C	340,98C
FGTS A RECOLHER	648,86C	9.204,71C
PROVISÕES	11.506,95C	2.462,76C
FÉRIAS A PAGAR	10.447,15C	1.908,16C
INSS SOBRE FÉRIAS A PAGAR	315,32C	371,58C
FGTS SOBRE FÉRIAS A PAGAR	744,48C	183,02C
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	697.629,87C	657.362,00C
CAPITAL SOCIAL	500.000,00C	500.000,00C
CAPITAL SUBSCRITO	500.000,00C	500.000,00C
CAPITAL SOCIAL	500.000,00C	500.000,00C
LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS	197.629,87C	157.362,00C
LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS	197.629,87C	157.362,00C
LUCROS ACUMULADOS	189.051,51C	109.903,45C
(-) PREJUÍZOS ACUMULADOS	101.689,51D	101.689,51D
LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO EM CURSO	110.267,87C	149.148,06C

- Sob as penas da lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas;
- As informações foram extraídas das folhas nºs 0001 a 0072 do Livro Diário nº 16, registrado na Junta Comercial do Estado SC sob nº 42201381804, em 05/02/1991;
- A sociedade não possui Conselho Fiscal instalado;
- A sociedade não possui Auditoria Independente.

JANUARIO LUIZ NUNES
 ADMINISTRADOR
 CPF: 378.917.319-34

EDSON LUIS TIDRE
 Reg. no CRC - SC sob o No. 15C01185206
 CPF: 419.247.119-15
 CARGO : CONTADOR

Empresa: DOCA OBRAS E SERVIÇOS LTDA EPP
C.N.P.J.: 82.887.829/0001-12
Insc. Junta Comercial: 42201381804 Data: 05/02/1991
Período: 01/01/2020 - 31/12/2020

Folha: 0068
Número livro: 0016



DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO EM 31/12/2020

Receita Operacional		
SERVIÇOS PRESTADOS	590.775,61	<u>590.775,61</u>
Deduções		
(-) ISS	(13.466,02)	
(-) SIMPLES	(29.330,84)	<u>(42.796,86)</u>
Receita Líquida		
		<u>547.978,75</u>
Custo dos serviços		
MATERIAL DE USO E CONSUMO	(187.410,79)	
CUSTOS DOS MATERIAIS UTILIZADOS NOS SERVIÇOS	(1.314,82)	<u>(188.725,61)</u>
Lucro Bruto		
		<u>359.253,14</u>
Despesas Operacionais		
SALÁRIOS E ORDENADOS	(73.446,17)	
INSS	(7.798,92)	
FGTS	(6.330,13)	
FRETES E CARRETOS	(115,79)	
VIAGENS TERRESTRES	(28.101,23)	
REFEIÇÕES	(21.005,82)	
ALUGUÉIS DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS	(50.345,40)	
MANUTENÇÃO E REPARO	(38.067,05)	
TELEFONE	(80,00)	<u>(225.290,51)</u>
Despesas Administrativas		
PRÓ-LABORE	(12.534,00)	
TAXAS DIVERSAS	(3.711,73)	
ÁGUA E ESGOTO	(1.596,11)	
SERVIÇOS PRESTADOS POR TERCEIROS	(5.852,92)	<u>(23.694,76)</u>
Resultado operacional líquido		
		<u>110.267,87</u>
Resultado Antes do IR		
		<u>110.267,87</u>
LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO		
		<u>110.267,87</u>

- Sob as penas da lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas;
- As informações foram extraídas das folhas nºs 0001 a 0054 do Livro Diário nº 16, registrado na Junta Comercial do Estado SC sob nº 42201381804, em 05/02/1991;
- A sociedade não possui Conselho Fiscal instalado;
- A sociedade não possui Auditoria Independente.

JANUARIO LUIZ NUNES
ADMINISTRADOR
CPF: 378.917.319-34

EDSON LUIS TIDRE
Reg. no CRC - SC sob o No. 1SC01185206
CPF: 419.247.119-15
CARGO : CONTADOR



1. CONTEXTO OPERACIONAL

A empresa DOCA OBRAS E SERVIÇOS LTDA EPP é uma sociedade empresária limitada, devidamente inscrita no CNPJ sob N.º 82.887.829/0001-12, com sede estabelecida a Rua Manoel de Arzão N.º 97 Bairro São José, na cidade de Itapoá SC, com atividade principal de Obras de construção civil, com capital registrado no valor de R\$ 500.000,00, com registro na junta comercial do Estado de Santa Catarina sob N.º 42201381804 em 05/02/1991.

2. APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

A empresa DOCA OBRAS E SERVIÇOS LTDA EPP, declara para todos os fins legais que adequou seu balanço patrimonial nos termos da lei 11.638/2007 e da medida provisória 449/2008 a Partir do ano calendário de 2010, observando para sua elaboração as disposições contidas na NBCT 19.41 – Contabilidade para pequenas e medias empresas.

As demonstrações contábeis inerentes aos exercícios findos em dezembro 2019 e 2020 estão Sendo apresentadas em reais (R\$) e foram aprovadas pela administração da sociedade.

3. PRINCIPAIS PRATICAS CONTÁBEIS

A empresa DOCA OBRAS E SERVIÇOS LTDA EPP tem como prática a adoção do regime de competência para registro das mutações patrimoniais ocorridas no exercício, assim como das receitas e despesas e custos, independentemente do seu efetivo recebimento ou pagamento.

4. ESTOQUES

A empresa não possui estoque, sedo que todas as compras de material, são utilizadas nas obras em andamento.

5. IMOBILIZADO

A empresa não possui veículos ou equipamentos no seu ativo imobilizado.

6. EMPRESTIMO A SÓCIO

A empresa realizou o lançamento em conta de empréstimo valores repassados ao sócio Januario Luiz Nunes nos últimos cinco anos, em função de ajuste de caixa e bancos conta movimento.

Itapoá, 31/12/2020

JANUARIO LUIZ NUNES
CPF - 378.917.319-34
SÓCIO ADMINISTRADOR

EDSON LUIS TIDRE
CPF – 419.247.119-15
CONTADOR- CRC-SC 011.852-O 6



TERMO DE ENCERRAMENTO

DIARIO

Nº de Ordem 16

Contém este livro 74 folhas numeradas eletronicamente do número 1 a 74 e servirá de DIARIO nº 16, referente ao período compreendido entre 01/01/2020 a 31/12/2020 sendo a data de Encerramento do Exercício Social dia 31/12/2020 e obtidas através de processamento eletrônico com os lançamentos das operações próprias do estabelecimento abaixo identificado:

Nome: DOCA OBRAS E SERVIÇOS LTDA
Endereço: RUA MANOEL DE ARZÃO, 97 - QUADRA 038, LOTE 0020
Bairro: SÃO JOSÉ
C.E.P.: 89249000
Cidade.: ITAPOÁ / SC

Registrada na JUCESC sob nº 42201381804 e arquivado em 05/02/1991.
Inscrição Estadual nº 255229828 e C.N.P.J. nº 82887829000112

ITAPOÁ/SC, 9 de Abril de 2021

EDSON LUIS TIDRE
CONTADOR
C.P.F.:41924711915
R.G.:1.135.027-0 SSP SC
C.R.C.:11852

JANUARIO LUIZ NUNES
SOCIO ADMINISTRADOR
C.P.F.:37891731934
R.G.:823332 SSP



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Santa Catarina

CERTIDÃO DE PESSOA JURÍDICA

Razão Social: DOCA OBRAS E SERVICOS LTDA EPP.

Aprovado em: 07/03/2006

CNPJ: 82.887.829/0001-12

Registro: 075781-0

Endereço: RUA MANOEL DE ARZAO 97 QUADRA 38 LOTE 20 SAO JOSE

89249-000 ITAPOA SC

Número da alteração contratual: 7

Data da certificação: 28/01/2014

Capital social atual: R\$ 500.000,00 - QUINHENTOS MIL REAIS

Objetivos Sociais aprovado junto ao CREA-SC: ATIVIDADES TECNICAS APROVADAS PELO CREA-SC: SERVICOS DE CONSTRUCAO CIVIL DE CASAS, EDIFICIOS E CONDOMINIOS; SERVICOS DE CONSTRUCAO CIVIL DE CASAS, EDIFICIOS E CONDOMINIOS; PORTAS, JANELAS, TETOS E DIVISORIAS; SERVICOS DE ACABAMENTO; PEQUENAS E GRANDES REFORMAS; PINTURA EM INTERIOR E EXTERIOR EM EDIFICACOES DE QUALQUER TIPO; LIMPEZA DE PREDIOS E CONDOMINIOS; SERVICOS DE IMPERMEABILZACAO EM OBRAS DE CONSTRUCAO CIVIL; DEMOLICAO DE EDIFICIOS E ESTRUTURAS METALICAS OU EM CONCRETO; CONSTRUCAO DE RODOVIAS E FERROVIAS; OBRAS DE TERRAPLENAGEM; PAVIMENTACAO; CONSTRUCAO E MANUTENCAO DE OBRAS DE ARTE ESPECIAIS RODOVIARIAS; OBRAS DE URURBANIZACAO E CONSERVACAO DE RUAS, PRACAS E CALCADAS; CONSTRUCAO DE REDES DE AGUA; COLETA DE ESGOTO; CONSTRUCAO DE BARRAGENS E REPRESAS PARA GERACAO DE ENERGIA ELETRICA; INDUSTRIA DE ARTEFATOS DE CIMENTO, ESTRUTURAS PRE-MOLDADAS DE CONCRETO ARMADO; FABRICACAO E INSTALACAO DE ESTRUTURAS METALICAS, INCLUSIVE ESQUADRIAS DE METAL; LIMPEZA URBANA E COLETA DE RESIDUOS NAO PERIGOSOS, REMOCAO E BENEFICIAMENTO DE RESIDUOS PUBLICOS OU DOMICILIARES; SERVICOS DE DRENAGEM E SINALIZACAO HORIZONTAL E VERTICAL; PINTURA DE FAIXAS, PIGMENTACAO, INSTALACAO E MANUTENCAO DE PLACAS E FAIXAS DE SINALIZACAO.

Responsáveis Técnicos:

Nome: EMERSON LIPPI SIMAO

Responsabilidade Técnica aprovada em 26/03/2019

Carteira: 5061491383 Expedida pelo CREA-SP (Visada sob nro 060592-6 por este CREA-SC)

RNP: 2603523562

Título: ENGENHEIRO CIVIL

ENGENHEIRO DE SEGURANCA DO TRABALHO

Atribuições do Profissional: "ARTIGO 7 DA RESOLUCAO 218 DE 29/06/1973, DO CONFEA". "ARTIGO 4 DA RESOLUCAO 359 DE 31/07/1991, DO CONFEA".

Nome: JUNO ORTHEY

Responsabilidade Técnica aprovada em 17/10/2018

Registro: SC S1 127294-0 Expedido pelo CREA-SC

RNP: 2513171489

Título: ENGENHEIRO MECANICO

Atribuições do Profissional: ARTIGO 12 DA RESOLUCAO 218/73, DO CONFEA.

Certificamos que a pessoa jurídica, acima citada, encontra-se, registrada neste Conselho, nos termos da Lei Federal nº 5.194, de 24 de dezembro de 1966. Certificamos, ainda, face ao estabelecido nos artigos 68 e 69 da referida Lei, que a pessoa jurídica mencionada, bem como seus encarregados técnicos, não se encontram em débito com o CREA-SC. Certificamos, mais, que esta certidão não concede a firma o direito de executar quaisquer serviços técnicos sem a participação real, direta e efetiva dos encarregados técnicos acima citados, dentro das respectivas atribuições.

Emitida às 17:20:13 do dia 27/11/2021 válida até 31/03/2022.

Código de controle de certidão: AH21-9965-885B-3HE1

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada no site do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Santa

CREA-SC



CREA-SC

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Santa Catarina

Rodovia Admar Gonzaga, 2125 - Itacorubi - Fone: (0xx48) 3331-2000 - Fax: (0xx48) 3331-2005

Caixa Postal 125 - CEP 88034-001 Site: www.crea-sc.org.br E-Mail: crea-sc@crea-sc.org.br





PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPOÁ
CERTIFICO, que a presente CÓPIA é
reprodução FIEL da Original.

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

ENGENHARIA CIVIL

OS
Fabiano Valore de Siqueira
Matrícula 690-4
Agente Administrativo I

CONTRATANTE: DOCA OBRAS E SERVIÇOS LTDA EPP., pessoa jurídica, inscrita no CPNJ n.º 82.887.829/0001-12, com sede na cidade de Itapoá/Santa Catarina, na Rua Manoel de Arzão, n.º 97, bairro São José, CEP: 89.249-000, neste ato representado pelo seu administrador **JANUÁRIO LUIZ NUNES**, brasileiro, divorciado, empresário, inscrito no CPF n.º 378.917.319-34, portador da carteira de identidade n.º 832.332, residente e domiciliado na cidade de Itapoá/Santa Catarina, Rua Leopoldo Sprenger, n.º 469, bairro Itapema do Norte, CEP: 89.249-000.

CONTRATADO: EMERSON LIPPI SIMÃO, brasileiro, solteiro, engenheiro civil, inscrito no CPF n.º 124.747.048-25, carteira de identidade n.º 17.305.449-3, devidamente registrado no CREA/SC sob n.º 060.592-6/SC.

DO OBJETO DO CONTRATO

Clausula 1ª: O presente contrato tem como objeto a prestação pelo CONTRATADO, dos serviços de engenheiro civil, para que seja responsável pelos serviços de engenharia e serviços complementares da obra civil.

Paragrafo único: O CONTRATADO não será responsável técnico daqueles serviços em que não haja Anotação de Responsabilidade Técnica, ou, promovida por outro profissional. Quando o CONTRATANTE assumir obras e serviços de execuções em que já tenha projeto e responsabilidade técnica assinada por outro técnico, esta permanecera sob a responsabilidade do mesmo, não havendo qualquer tipo de responsabilidade solidária entre o CONTRATADO e o autor do projeto.

Clausula 2ª: O CONTRATADO receberá a título de remuneração pela responsabilidade técnica da CONTRATANTE o valor de 06 salários mínimos (R\$,5.988,00 Cinco Mil e Novecentos e Oitenta e Oito Reais) por mês com jornada de trabalho de segunda a sexta-feira, no período das 14h00 às 18h00 horas. Em caso de atraso superior a 30 dias, o contrato estará cancelado. O CONTRATADO poderá dar baixa no CREA-SC imediatamente sem aviso prévio.

Clausula 3ª: O presente contrato é firmado por prazo indeterminado, podendo ser rescindido a qualquer tempo por interesse de qualquer uma das partes ou por mutuo acordo. No caso de rescisão por dolo ou culpa ou desrespeito de qualquer uma das obrigações aqui assumidas, aquele que causar deverá arcar com a multa de uma remuneração prevista na clausula anterior.

h x B M A



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPOÁ
CERTIFICO, que a presente CÓPIA é
reprodução FIEL da Original.

05 / 01 / 22

DAS OBRIGAÇÕES

Fabiano Vapore de Siqueira
Matrícula 690-4
Agente Administrativo I

Clausula 4ª: O CONTRATADO deverá prestar todas as informações que lhes sejam requisitadas em tempo hábil, desde que está refiram-se a serviço que estejam sob sua anotação de responsabilidade técnica, não sendo sua obrigação prestar orientações naqueles serviços que tenha outro responsável técnico.

Clausula 5ª: O CONTRATANTE não poderá repassar informações técnicas relativas aos serviços prestados para terceiros, salvo no caso de se tratar de necessidade para implementação do projeto.

Parágrafo único: As informações técnicas que não poderão ser passadas pela CONTRATANTE serão aquelas consideradas sigilosas, ou seja, que não estejam protegidas através da concessão de patente.

DO FORO

Clausula 6ª: Para dirimir quaisquer controvérsias oriundas do CONTRATO, as partes elegem o foro da comarca de Itapoá/Santa Catarina.

Por estarem assim justos e contratados, firmam o presente instrumento, em três vias de igual teor.

Itapoá, 22 de Fevereiro de 2019.

Firma
TABELIONATO DE NOTAS
DE ITAPOÁ/SC
Reconhecida

DOCA OBRAS E SERVIÇOS LTDA. EPP
Januário Luiz Nunes
CPF: 378.917.319-34

Firma
TABELIONATO DE NOTAS
DE ITAPOÁ/SC
Reconhecida

EMERSON LIPPI SIMÃO
Engenheiro Civil
CREA n.º 060.592-6/S

TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTOS DE ITAPOÁ - SC

Mirno César Loureiro - Tabelião
Rua Coronel 415 - Pôrto - Itapoá/SC - CEP: 89249-000
Fones/Fax: (47) 3443-5940 / 3443-6348
e-mail: cartorio@cartorioitapoa.com.br

---- RECONHECIMENTO ---- Nº 002705

Reconheço a(s) assinatura(s) por
AUTENTICIDADE de: (1) JANUARIO
LUIZ NUNES
Itapoá, 02 de maio de 2019



SANDRO JUCIEL RODRIGUES - Escrevente Substituto
Emolumentos: R\$ 3,25 + selo: R\$ 1,95 -- Total: R\$5,20.
Selo Digital de Fiscalização - Selo normal: FLN64066-MT9W
Confira os dados do ato em <http://selo.tjsc.jus.br/>



TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTOS DE ITAPOÁ - SC

Mirno César Loureiro - Tabelião
Rua Coronel 415 - Pôrto - Itapoá/SC - CEP: 89249-000
Fones/Fax: (47) 3443-5940 / 3443-6348
e-mail: cartorio@cartorioitapoa.com.br

---- RECONHECIMENTO ---- Nº 002709

Reconheço a(s) assinatura(s) por
SEMELHANÇA de: (1) EMERSON LIPPI
SIMÃO
Itapoá, 02 de maio de 2019



SANDRO JUCIEL RODRIGUES - Escrevente Substituto
Emolumentos: R\$ 3,25 + selo: R\$ 1,95 -- Total: R\$5,20.
Selo Digital de Fiscalização - Selo normal: FLN64067-2AUV
Confira os dados do ato em <http://selo.tjsc.jus.br/>



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPOÁ
CERTIFICO, que a presente CÓPIA é
reprodução FIEL da Original.

05 / 05 / 22

Fabiano Valore de Siqueira
Matrícula 690-4
Agente Administrativo I



1. Responsável Técnico

EMERSON LIPPI SIMAO

Título Profissional: Engenheiro Civil
 Engenheiro de Segurança do Trabalho

RNP: 2603523562
 Registro: 060592-6-SC

Empresa Contratada: DOCA OBRAS E SERVICOS LTDA EPP.

Registro: 075781-0-SC

2. Dados do Contrato

Contratante: DOCA OBRAS E SERVICOS LTDA EPP.
 Endereço: RUA MANOEL DE ARZAO 97 QUADRA 38 LOTE 20
 Complemento:
 Cidade: ITAPOA
 Valor da Obra/Serviço/Contrato: R\$0,00

CPF/CNPJ: 82.887.829/0001-12
 Nº:

Bairro: SAO JOSE
 UF: SC

CEP: 89249-000

Ação Institucional:

3. Dados Obra/Serviço

Proprietário: DOCA OBRAS E SERVICOS LTDA EPP.
 Endereço: RUA MANOEL DE ARZAO 97 QUADRA 38 LOTE 20
 Complemento:
 Cidade: ITAPOA
 Data de Início: 26/03/2019

CPF/CNPJ: 82.887.829/0001-12
 Nº:

Bairro: SAO JOSE
 UF: SC

CEP: 89249-000

Data de Término: 00/00/0000

Coordenadas Geográficas:

4. Atividade Técnica

Cargo e Função

Responsabilidade Técnica

Dimensão do Trabalho:

20,00

Hora(s)/Semana(s)

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPOÁ
 CERTIFICO, que a presente CÓPIA é
 reprodução FIEL da Original.

05 / 01 / 22

Fabiano Valore de Siqueira
 Matrícula 690-4
 Agente Administrativo I

5. Observações

Com horário de dedicação: 14h AS 18h DE 2a A 6a

6. Declarações

Acessibilidade: Declaro, sob as penas da Lei, que na(s) atividade(s) registrada(s) nesta ART não se exige a observância das regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas de acessibilidade da ABNT, na legislação específica e no Decreto Federal n. 5.296, de 2 de dezembro de 2004.

7. Entidade de Classe

NENHUMA

8. Informações

A ART é válida somente após o pagamento da taxa.
 Situação do pagamento da taxa da ART:

TAXA DA ART PAGA EM 23/04/2019 NO VALOR DE R\$ 85,96

- A autenticidade deste documento pode ser verificada no site www.crea-sc.org.br/art.
- A guarda da via assinada da ART será de responsabilidade do profissional e do contratante com o objetivo de documentar o vínculo contratual.
- Esta ART está sujeita a verificações conforme disposto na Súmula 473 do STF, na Lei 9.784/99 e na Resolução 1.025/09 do CONFEA.

9. Assinaturas

Declaro serem verdadeiras as informações acima.

ITAPOÁ - SC, 26 de Março de 2019

EMERSON LIPPI SIMAO
 124.747.048-25

Contratante: DOCA OBRAS E SERVICOS LTDA EPP.

82.887.829/0001-12



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Santa Catarina

CERTIDÃO DE PESSOA FÍSICA

Nome: EMERSON LIPPI SIMAO

Aprovado em: 25/06/2002

CPF: 124.747.048-25

Registro: 5061491383/D

Expedido pelo CREA-SP

Visada sob o número: S3 060592-6 por este CREA-SC

Registro Nacional: 2603523562

Endereço: AVENIDA DR. ZILDA ARNS NEUMANN 1246 BALNEÁRIO PAESE
 89249-000 ITAPOA SC

Títulos

Título: ENGENHEIRO CIVIL

Escola: UNIVERSIDADE DO VALE DO PARAIBA

Data: 13/09/2001

Título: ENGENHEIRO DE SEGURANCA DO TRABALHO

Escola: UNIVERSIDADE DE TAUBATE

Data: 12/09/2006

Atribuições profissionais: "ARTIGO 7 DA RESOLUCAO 218 DE 29/06/1973, DO CONFEA". "ARTIGO 4 DA RESOLUCAO 359 DE 31/07/1991, DO CONFEA".

Certificamos que o(a) profissional, acima citado(a), encontra-se devidamente registrado(a) junto a este Conselho Regional, nos termos da Lei Federal nº 5.194, de 24 de dezembro de 1966. Certificamos, ainda, que até esta data não constam pendências em seu nome relativas a taxas e emolumentos administrados por este CREA.

A certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer modificação posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

Emitida às **14:59:03** do dia **04/11/2021** válida até **31/03/2022**.

Código de controle de certidão: **2 C5-1ABB-5B55-3HBH**

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada no site do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Santa Catarina - CREA-SC (www.crea-sc.org.br).

Aprovada pela Instrução Normativa 005/01 de 13/07/2001.

CREA-SC



CREA-SC

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Santa Catarina

Rodovia Admar Gonzaga, 2125 - Itacorubi - Fone: (0xx48) 3331-2000 - Fax: (0xx48) 3331-2005
 Caixa Postal 125 - CEP 88034-001 Site: www.crea-sc.org.br E-Mail: crea-sc@crea-sc.org.br

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA



Atestamos para os devidos fins que a empresa **DOCA OBRAS E SERVIÇOS – LTDA.** EPP, pessoa jurídica de direito privado, com sede a Rua: Manoel de Arzão, nº 97, Quadra 038, Lote 0020 – São José – Itapoá, SC, inscrita no CNPJ sob o nº 82.887.829/0001-12, com registro no CREA/SC nº 075781-0, **EXECUTOU** para à **Prefeitura Municipal de Tangará**, Av. Irmãos Piccoli, 267 – Centro – Tangará, SC, inscrita no CNPJ sob o nº 82.827.999/0001-01, **Contratação de empresa especializada em construção civil, a qual forneça materiais e mão-de-obra (hora/homem) para a execução de muro de contenção e quadra em grama sintética na praça municipal Darcy Casagrande, conforme planilha orçamentária estimada, cronograma físico – financeiro, memorial descritivo e projeto anexo.** - Conforme dados abaixo relacionados:

1. CARACTERÍSTICAS DA OBRA:

- **Obra:** Contratação de empresa especializada em construção civil, a qual forneça materiais e mão-de-obra (hora/homem) para a execução de muro de contenção e quadra em grama sintética na praça municipal Darcy Casagrande, conforme planilha orçamentária estimada, cronograma físico – financeiro, memorial descritivo e projeto anexo.
- **Local:** Av. Irmãos Piccoli, S/N, do Município de Tangará/SC.
- **Município:** Tangará, Santa Catarina.

2. DADOS CONTRATUAIS:

- **Contrato Administrativo:** Contrato nº 046/2020 (Originado do Processo Licitatório nº 115/2019, modalidade Tomada de Preço 001/2020)
- **Período de Execução:** 10/03/2020 a 31/12/2020.



3. QUANTITATIVO DOS SERVIÇOS:

ITEM	ATIVIDADE	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE	UNIDADE
1	Demolição	Pavimentação em Lajotas	306,70	M ²
2	Demolição	Alambrado	356,00	M ²
3	Execução	Alambrado	768,00	M ²
4	Instalação	Rede de Segurança	924,00	M ²
5	Execução	Base e/ou Sub-Base	92,40	M ³
6	Execução	Compactação de Aterro e/ou de Base	924,00	M ²
7	Execução	Escavação em Terra	43,35	M ³
8	Execução	Muro de Contenção	85,00	M ²
9	Execução	Estrutura de Concreto Armado	38,09	M ³
10	Execução	Dreno	86,70	M ³

4. RESPONSÁVEIS TÉCNICOS:

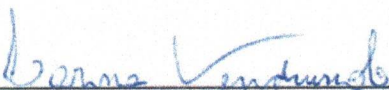
• EMERSON LIPPI SIMÃO

Engenheiro Civil – CREA/SC 060592-6 – SC
ART Nº 7377179-4

Os serviços foram executados dentro das normas e padrões exigidos pela contratante, não havendo nada que desabone a conduta da contratada.

Eu, **Larissa Vendruscolo**, engenheira civil da Prefeitura Municipal de Tangará/SC, passei a presente certidão aos 20 dias do mês de abril de 2021.

Tangará, 20 de Abril de 2021.



LARISSA VENDRUSCOLO
Engenheira Civil – CREA-SC 129.341-0



Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução nº 1.025, de 20 de outubro de 2009

CREA-SC

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO.
252021127729
Atividade concluída

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009 do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Santa Catarina - CREA-SC, o Acervo Técnico do(a) profissional e Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica-ART abaixo descritos:

Profissional.: **EMERSON LIPPI SIMAO**

Registro.....: SP S3 060592-6

C.P.F.....: 124.747.048-25

Data Nasc....: 22/06/1971

Títulos.....: ENGENHEIRO CIVIL

DIPLOMADO EM 13/09/2001 PELO(A)
UNIVERSIDADE DO VALE DO PARAIBA
SAO JOSE DOS CAMPOS - SP

Títulos.....: ENGENHEIRO DE SEGURANCA DO TRABALHO

DIPLOMADO EM 12/09/2006 PELO(A)
UNIVERSIDADE DE TAUBATE
TAUBATE - SP

•ART 7377179-4

Empresa.....: DOCA OBRAS E SERVICOS LTDA EPP.

Proprietário.: PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARA

Endereço Obra: AV IRMAOS PICCOLI S N DISTRITO

Bairro.....: CENTRO

89642 - TANGARA - SC

Registrada em: 18/05/2020 Baixada em.. 13/04/2021

Período (Previsto) - Início: 10/03/2020 Término.....: 31/12/2020

Autoria: INDIVIDUAL

Tipo...: NORMAL

DEMOLICAO

PAVIMENTACAO EM LAJOTAS

Dimensão do Trabalho ... 306,70 METRO(S) QUADRADO(S)

ALAMBRADO

Dimensão do Trabalho ... 356,00 METRO(S) QUADRADO(S)

EXECUCAO

ALAMBRADO

Dimensão do Trabalho ... 768,00 METRO(S) QUADRADO(S)

INSTALACAO

REDE DE SEGURANCA

Dimensão do Trabalho ... 924,00 METRO(S) QUADRADO(S)

EXECUCAO

BASE E/OU SUB-BASE

Dimensão do Trabalho ... 92,40 METRO(S) CUBICO(S)

COMPACTACAO DE ATERRO E/OU DE BASE

Dimensão do Trabalho ... 924,00 METRO(S) QUADRADO(S)

ESCAVACAO EM TERRA

Dimensão do Trabalho ... 43,35 METRO(S) CUBICO(S)

MURO DE CONTENCAO

Dimensão do Trabalho ... 85,00 METRO(S) QUADRADO(S)

ESTRUTURA DE CONCRETO ARMADO



Registro realizado eletronicamente, para efeito de emissão de código QR impresso na CAT vinculada ou direcionamento no site: https://www.crea-sc.org.br/crea/valcertidao_acervo.php, informando o número da Certidão de Acervo Técnico e sua data de emissão.

Registro realizado a partir do protocolo nº 72100030064 CAT nº 252021127729 de 20/04/2021, página 1 de 4





Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução nº 1.025, de 20 de outubro de 2009

CREA-SC

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO.
252021127729

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Santa Catarina

Atividade concluída



Dimensão do Trabalho ... : 38,09 METRO(S) CUBICO(S)
DRENO
Dimensão do Trabalho ... : 86,70 METRO(S) CUBICO(S)

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE C C COM FORNECIMENTO MATERIAL E MAO DE OBRA
PARA A EXECUCAO DE MURO CONTENCAO 85 00M2 QUADRA GRAMA SINTETICA 924 00M2 E EXECUCAO
DE 768 00M2 DE ALAMBRADO EM TELA

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT, certificado conforme processo n. 72100030064, o atestado anexo expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico n. 252021127729

20/04/2021,10:03:47

A CAT à qual o atestado está vinculado é o documento que comprova o registro do atestado no CREA.

A CAT à qual o atestado está vinculado constituirá prova de capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

A CAT é válida em todo o território nacional.

A CAT perderá a validade no caso de modificação dos dados técnicos qualitativos e quantitativos nele contidos, bem como de alteração da situação do registro da ART.

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do CREA-SC (www.crea-sc.org.br) ou no site do CONFEA (www.confea.org.br).

A falsificação deste documento constitui crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.



Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Santa Catarina
Rodovia Admar Gonzaga, 2125 - Itacorubi - Florianópolis (SC), CEP: 88034-001
Telefone: (48) 3331-2000 Fax: (48) 3331-2009 E-mail: crea-sc@crea-sc.org.br



[Handwritten signature]

[Handwritten mark]

[Handwritten mark]

[Handwritten signature]

Registro realizado eletronicamente, para aferir a autenticidade e o código QR impresso na CAT vinculada ou diretamente no site: https://www.crea-sc.org.br/crea-sc/validacao_acervo.php, informando o número da Certidão de Acervo Técnico e sua data de emissão.

Registro realizado a partir do protocolo nº 72100030064 CAT nº 252021127729 de 20/04/2021, página 2 de 4



DECLARAÇÃO DE CONHECIMENTO AO LOCAL DA OBRA

Declaramos para fins de cumprimento do disposto no Edital **CONCORRÊNCIA Nº 30/2021, PROCESSO Nº 121/2021**, que temos conhecimento do local onde se realizará a obra em epígrafe, me responsabilizando por sua execução e pela fiel observância da execução do objeto de acordo com os projetos, memoriais e especificações técnicas, quantitativos, detalhes, caderno de encargos e planilha orçamentária.

Declaro, ainda, que recebi e examinei toda a documentação técnica deste Edital, tomando conhecimento de todas as informações e das condições locais para o cumprimento das obrigações objeto desta Seleção, sendo detentora de todas as informações relativas à sua execução.

Itapoá, 05 de janeiro de 2022.



DOCA OBRAS E SERVIÇOS LTDA EPPJanuário Luiz Nunes
CPF: 378.917.319-34
RG: 5/R 832.332
Sócio Administrador

DOCA OBRAS E SERVIÇOS LTDA EPPEmerson Lippi Simão
CPF: 124.747.048-25
Engenheiro Civil
Engenheiro de Segurança do Trabalho
CREA/SC 060592-6 - SC

ANEXO II

CONCORRÊNCIA Nº 30/2021.
PROCESSO Nº 121/2021.

DECLARAÇÃO DE CONCORDÂNCIA COM OS TERMOS DO EDITAL E SEUS ANEXOS

Ao Edital de **CONCORRÊNCIA Nº 30/2021 - PROCESSO Nº 121/2021** - OBJETO: Contratação de empresa de construção civil com mão de obra especializada e fornecimento de materiais para a execução de cercamento com mureta e gradil da EM João Monteiro Cabral, compreendendo 311m, conforme projetos, planilhas e demais anexos, partes integrantes do Edital.

RAZÃO SOCIAL: DOCA OBRAS E SERVIÇOS LTDA EPP	
NOME FANTASIA: DOCA	
ENDEREÇO: R. MANOEL DE ARZÃO Nº 97	CEP: 89.249-000
BAIRRO: SÃO JOSÉ MUNICÍPIO: ITAPOÁ	ESTADO: SANTA CATARINA
TELEFONE: (47) 3227-1116	CNPJ: 82.887.829/0001-12
INSCRIÇÃO ESTADUAL: 255.229.828	INSCRIÇÃO ESTADUAL: 0153

DECLARAMOS, para todos os fins de direito e sob as penas da lei, especialmente para fins de prova em processo licitatório, junto a Prefeitura Municipal de Itapoá, que a empresa **DOCA OBRAS E SERVIÇOS LTDA EPP** concorda plenamente com todos os termos deste edital e seus respectivos anexos.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente declaração.

Itapoá, 05 de janeiro de 2022.

DOCA OBRAS E SERVIÇOS LTDA EPP

Januário Luiz Nunes
CPF: 378.917.319-34
RG: 5/R 832.332
Sócio Administrador

ANEXO III

CONCORRÊNCIA Nº 30/2021.
PROCESSO Nº 121/2021.**DECLARAÇÃO DE NÃO EXPLORAÇÃO AO TRABALHO INFANTIL**
(ARTIGO 7º INCISO XXXIII DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL)


Ao Edital de CONCORRÊNCIA Nº 30/2021 - PROCESSO Nº 121/2021 - OBJETO: Contratação de empresa de construção civil com mão de obra especializada e fornecimento de materiais para a execução de cercamento com mureta e gradil da EM João Monteiro Cabral, compreendendo 311m, conforme projetos, planilhas e demais anexos, partes integrantes do Edital.

RAZÃO SOCIAL: DOCA OBRAS E SERVIÇOS LTDA EPP	
NOME FANTASIA: DOCA	
ENDEREÇO: R. MANOEL DE ARZÃO Nº 97	CEP: 89.249-000
BAIRRO: SÃO JOSÉ MUNICÍPIO: ITAPOÁ	ESTADO: SANTA CATARINA
TELEFONE: (47) 3227-1116	CNPJ: 82.887.829/0001-12
INSCRIÇÃO ESTADUAL: 255.229.828	INSCRIÇÃO ESTADUAL: 0153

DECLARAMOS, para todos os fins de direito e sob as penas da lei, que a empresa **DOCA OBRAS E SERVIÇOS LTDA EPP**, em cumprimento ao disposto no inciso V do artigo 27, da Lei Federal nº 8.666/93, cumpre o disposto no artigo 7º, inciso XXXIII, da Constituição Federal de 1988, **NÃO** promovendo o trabalho noturno, perigoso ou insalubre a menores de dezoito anos e de qualquer trabalho a menores de dezesseis anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de quatorze anos.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente declaração.

Itapoá, 05 de janeiro de 2022.



DOCA OBRAS E SERVIÇOS LTDA EPP
Januário Luiz Nunes
CPF: 378.917.319-34
RG: 5/R 832.332
Sócio Administrador

ANEXO IV

CONCORRÊNCIA Nº 30/2021.
PROCESSO Nº 121/2021.DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE SUPERVENIÊNCIA E IMPEDITIVO

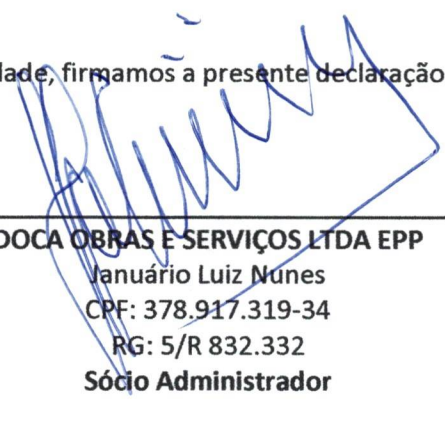
Ao Edital de CONCORRÊNCIA Nº 30/2021 - PROCESSO Nº 121/2021 - OBJETO: Contratação de empresa de construção civil com mão de obra especializada e fornecimento de materiais para a execução de cercamento com mureta e gradil da EM João Monteiro Cabral, compreendendo 311m, conforme projetos, planilhas e demais anexos, partes integrantes do Edital.

RAZÃO SOCIAL: DOCA OBRAS E SERVIÇOS LTDA EPP	
NOME FANTASIA: DOCA	
ENDEREÇO: R. MANOEL DE ARZÃO Nº 97	CEP: 89.249-000
BAIRRO: SÃO JOSÉ MUNICÍPIO: ITAPOÁ	ESTADO: SANTA CATARINA
TELEFONE: (47) 3227-1116	CNPJ: 82.887.829/0001-12
INSCRIÇÃO ESTADUAL: 255.229.828	INSCRIÇÃO ESTADUAL: 0153

DECLARAMOS, para todos os fins de direito e sob as penas da lei, que a empresa **DOCA OBRAS E SERVIÇOS LTDA EPP**, **NÃO** foi declarada inidônea e **NÃO** está suspensa em nenhum órgão público, federal, estadual ou municipal, nos termos do artigo 32 § 2º, da Lei Federal nº 8.666/93.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente declaração.

Itapoá, 05 de janeiro de 2022.



DOCA OBRAS E SERVIÇOS LTDA EPP
Januário Luiz Nunes
CPF: 378.917.319-34
RG: 5/R 832.332
Sócio Administrador

ANEXO VI

CONCORRÊNCIA Nº 30/2021.
PROCESSO Nº 121/2021.

DECLARAÇÃO NEGATIVA DE VÍNCULO EMPREGATÍCIO COM ÓRGÃO OU ENTIDADE PÚBLICA

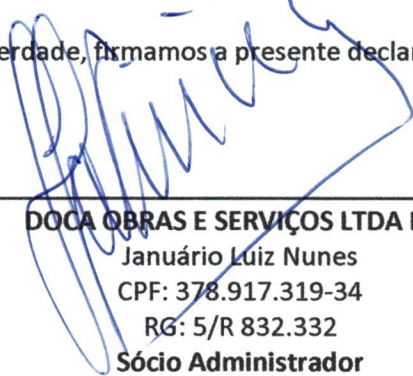
Ao Edital de **CONCORRÊNCIA Nº 30/2021 - PROCESSO Nº 121/2021** - OBJETO: Contratação de empresa de construção civil com mão de obra especializada e fornecimento de materiais para a execução de cercamento com mureta e gradil da EM João Monteiro Cabral, compreendendo 311m, conforme projetos, planilhas e demais anexos, partes integrantes do Edital.

RAZÃO SOCIAL: DOCA OBRAS E SERVIÇOS LTDA EPP	
NOME FANTASIA: DOCA	
ENDEREÇO: R. MANOEL DE ARZÃO Nº 97	CEP: 89.249-000
BAIRRO: SÃO JOSÉ MUNICÍPIO: ITAPOÁ	ESTADO: SANTA CATARINA
TELEFONE: (47) 3227-1116	CNPJ: 82.887.829/0001-12
INSCRIÇÃO ESTADUAL: 255.229.828	INSCRIÇÃO ESTADUAL: 0153


DECLARAMOS, para todos os fins de direito e sob as penas da lei, que os dirigentes, sócios e gerentes da empresa **DOCA OBRAS E SERVIÇOS LTDA EPP**, não mantêm vínculo empregatício com a Administração Pública direta e indireta das esferas Federal, Estadual, Municipal e do Distrito Federal, nem com empresas subsidiadas ou controladas pelos entes Federados acima mencionados.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente declaração.

Itapoá, 05 de janeiro de 2022.



DOCA OBRAS E SERVIÇOS LTDA EPP
Januário Luiz Nunes
CPF: 378.917.319-34
RG: 5/R 832.332
Sócio Administrador



ANEXO V

CONCORRÊNCIA Nº 30/2021.
PROCESSO Nº 121/2021.

DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO COMO MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE

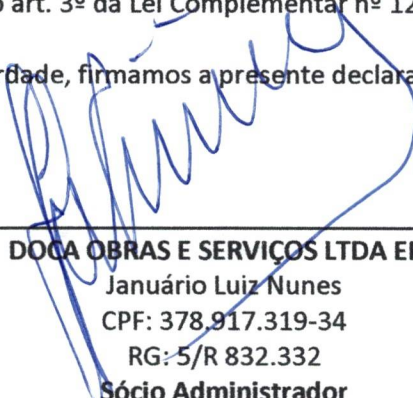
Ao Edital de **CONCORRÊNCIA Nº 30/2021 - PROCESSO Nº 121/2021** - OBJETO: Contratação de empresa de construção civil com mão de obra especializada e fornecimento de materiais para a execução de cercamento com mureta e gradil da EM João Monteiro Cabral, compreendendo 311m, conforme projetos, planilhas e demais anexos, partes integrantes do Edital.

RAZÃO SOCIAL: DOCA OBRAS E SERVIÇOS LTDA EPP	
NOME FANTASIA: DOCA	
ENDEREÇO: R. MANOEL DE ARZÃO Nº 97	CEP: 89.249-000
BAIRRO: SÃO JOSÉ MUNICÍPIO: ITAPOÁ	ESTADO: SANTA CATARINA
TELEFONE: (47) 3227-1116	CNPJ: 82.887.829/0001-12
INSCRIÇÃO ESTADUAL: 255.229.828	INSCRIÇÃO ESTADUAL: 0153

DECLARAMOS, para todos os fins de direito e sob as penas da lei, para os efeitos do disposto na Lei Complementar nº 123 de 14 de Dezembro de 2006, que a empresa **DOCA OBRAS E SERVIÇOS LTDA EPP**, está enquadrada na categoria **EPP - EMPRESA DE PEQUENO PORTE**, bem como não está incluída nas hipóteses do §4º do art. 3º da Lei Complementar nº 123, de 14 de Dezembro de 2006.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente declaração.

Itapoá, 05 de janeiro de 2022.



DOCA OBRAS E SERVIÇOS LTDA EPP
Januário Luiz Nunes
CPF: 378.917.319-34
RG: 5/R 832.332
Sócio Administrador



CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Página 1 de 1

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial DOCA OBRAS E SERVIÇOS LTDA			
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA			
Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede) 42 2 0138180-4	CNPJ 82.887.829/0001-12	Data de Arquivamento do Ato Constitutivo 05/02/1991	Data de Início de Atividade 10/01/1991
Endereço Completo (Logradouro, N° e Complemento, Bairro, Cidade, UF, CEP) RUA MANOEL DE ARZÃO, 97-QUADRA 038, LOTE 0020, SÃO JOSÉ, ITAPOÁ, SC, 89.249-000			
Objeto Social SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO CIVIL DE CASAS, EDIFÍCIOS E CONDOMÍNIOS, INSTALAÇÕES ELÉTRICAS, HIDRÁULICAS, SANITÁRIAS, GÁS, TELEFÔNICAS, INSTALAÇÃO DE PORTAS, JANELAS, TETOS, DIVISÓRIAS E ARMÁRIOS EMBUTIDOS DE QUALQUER MATÉRIA, SERVIÇOS DE ACABAMENTO, PEQUENAS E GRANDES REFORMAS, PINTURA EM INTERIOR E EXTERIOR EM EDIFICAÇÕES DE QUALQUER TIPO, LIMPEZA EM PRÉDIOS E CONDOMÍNIOS SERVIÇOS DE IMPERMEABILIZAÇÃO EM OBRAS DE CONSTRUÇÃO CIVIL, DEMOLIÇÃO DE EDIFÍCIOS E ESTRUTURAS METÁLICAS OU CONCRETO, CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS E FERROVIAS, OBRAS DE TERRAPLENAGEM, PAVIMENTAÇÃO, CONSTRUÇÃO E MANUTENÇÃO DE OBRAS DE ARTE ESPECIAIS RODOVIÁRIAS, OBRAS DE URBANIZAÇÃO E CONSERVAÇÃO DE RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS, VARRIÇÃO, CAPINA, E ROÇADA DE RUAS, CONSTRUÇÃO DE REDES DE, ÁGUA, COLETA DE ESGOTOS, CONSTRUÇÃO DE BARRAGENS E REPRESAS PARA GERAÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA, LOCAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUÇÃO CIVIL, COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO EM GERAL INCLUSIVE TINTAS E MATERIAIS DE PINTURA, FERRAGENS E FERRAMENTAS, COMERCIO VAREJISTA DE FLORA E FLORICULTURA, SERVIÇOS DE JARDINAGEM E ARTESANATOS, INDUSTRIAIS DE ARTEFATOS DE CIMENTO, ESTRUTURAS PRÉ MOLDADAS DE CONCRETO ARMADO, FABRICAÇÃO E INSTALAÇÃO DE ESTRUTURAS METÁLICAS, INCLUSIVE ESQUADRIAS DE METAL, LIMPEZA URBANA E COLETA DE RESÍDUOS NÃO PERIGOSOS, REMOÇÃO, BENEFICIAMENTO, QUER SEJAM RESÍDUOS INDUSTRIAIS, PÚBLICOS OU DOMICILIARES, TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGA EM GERAL E SERVIÇOS DE DRENAGEM E SINALIZAÇÃO HORIZONTAL E VERTICAL, PINTURA DE FAIXAS, PIGMENTAÇÃO, INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE PLACAS E FAIXAS DE SINALIZAÇÃO.			
Capital: R\$ 500.000,00 (QUINHENTOS MIL REAIS)	Capital Integralizado: R\$ 500.000,00 (QUINHENTOS MIL REAIS)	Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (Lei nº 123/2006) Empresa de pequeno porte	Prazo de Duração Indeterminado
Sócios/Participação no Capital/Espécie de Sócio/Administrador/Término do Mandato			
Nome/CPF ou CNPJ	Participação no capital(R\$)	Espécie de Sócio	Administrador
CLANDIO GOMES ALVES 674.058.199-15	1.000,00	SOCIO	XXXXXXXXXX
JANUARIO LUIZ NUNES 378.917.319-34	499.000,00	SOCIO	Administrador XXXXXXXXXX
Último Arquivamento Data: 28/01/2014 Ato: ENQUADRAMENTO DE EMPRESA DE PEQUENO PORTE Evento(s): ENQUADRAMENTO DE EMPRESA DE PEQUENO PORTE			Situação REGISTRO ATIVO Status XXXXXXXXXXXXXX

Florianópolis - SC, segunda-feira, 3 de janeiro de 2022

Eu,
Conferi e assino.

BLASCO BORGES BARCELLOS
SECRETÁRIO GERAL

Documento Assinado Digitalmente 03/01/2022
Junta Comercial de Santa Catarina
CNPJ: 83.565.648.0001-32

Você deve instalar o certificado da JUCESC
www.jucesc.sc.gov.br/certificado

ANEXO VII

CONCORRÊNCIA Nº 30/2021.
PROCESSO Nº 121/2021.

DECLARAÇÃO DE APRESENTAÇÃO DE GARANTIA

Ao Edital de CONCORRÊNCIA Nº 30/2021 - PROCESSO Nº 121/2021 - OBJETO: Contratação de empresa de construção civil com mão de obra especializada e fornecimento de materiais para a execução de cercamento com mureta e gradil da EM João Monteiro Cabral, compreendendo 311m, conforme projetos, planilhas e demais anexos, partes integrantes do Edital.

RAZÃO SOCIAL: DOCA OBRAS E SERVIÇOS LTDA EPP	
NOME FANTASIA: DOCA	
ENDEREÇO: R. MANOEL DE ARZÃO Nº 97	CEP: 89.249-000
BAIRRO: SÃO JOSÉ MUNICÍPIO: ITAPOÁ	ESTADO: SANTA CATARINA
TELEFONE: (47) 3227-1116	CNPJ: 82.887.829/0001-12
INSCRIÇÃO ESTADUAL: 255.229.828	INSCRIÇÃO ESTADUAL: 0153

DECLARAMOS, para todos os fins de direito e sob as penas da lei, que a empresa **DOCA OBRAS E SERVIÇOS LTDA EPP**, caso se logre vencedora da presente licitação apresentará seguro-garantia no valor equivalente a 5% do total do contrato.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente declaração.

Itapoá, 05 de janeiro de 2022.

DOCA OBRAS E SERVIÇOS LTDA EPP
Januário Luiz Nunes
CPF: 378.917.319-34
RG: 5/R 832.332
Sócio Administrador